



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 2023.06.28.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde Raimundo Irineu Bezerra, localizada no Distrito de Logradouro, Município de Umari/CE, nos moldes da Proposta 11423.0950001/22-005, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria da Saúde, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 02 de maio de 2024.
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 2023.12.01.001, de 01 de dezembro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e Gilvanilson Ferreira Aquino, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem julgados, após análise pelo setor de engenharia da Prefeitura, as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2023.06.28.1, cujo objeto supracitado, sendo elas A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, META EMP. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA, F. VICENTE P. FILHO – ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, JOSÉ URIAS FILHO LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERV E LOC LTDA, VICENTE LEITE BESERRA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, T A FRANÇA SERVIÇOS, A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA e G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos



licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **JOSÉ URIAS FILHO LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 135.177,22 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). Vale destacar que teve sua proposta considerada desclassificada as seguintes empresas: **A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** (Não apresentou cronograma físico-financeiro e demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **T A FRANÇA SERVIÇOS** (Não apresentou cronograma físico-financeiro e demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); e **F. VICENTE P. FILHO – ME** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem assinadas pelo engenheiro responsável técnico da empresa). Ato contínuo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Jeferson Silva Vieira, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	Jeferson Silva Vieira	
Membro	Gilvanilson Ferreira Aquino	